

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 103 – Desporto Comunitário

Projeto: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Fonte de Recurso: 1343 – CONVÊNIO 807026/M. E. - EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00000 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 55.188,90

Fonte de Recurso: 0001 – LIVRE

4.4.90.52.00.00.00000 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.415,10

4.4.90.51.00.00.00000 – Obras e instalações R\$ 20.000,00

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 76.604,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito de que trata o

Art. 1º:

I – a utilização do superávit financeiro da fonte de arrecadação do recurso 1343, no valor de R\$ 16.188,90 (dezesseis mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos), transferido pela União através do Ministério do Esporte, vinculado ao Contrato de Repasse Nº 807026/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, objetivando a aquisição de equipamentos permanentes, Execução de Ações Relativas ao ME Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Aquisições.

II – a utilização de excesso de arrecadação no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), transferido pela União através do Ministério do Esporte, vinculado ao Contrato de Repasse Nº 807026/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, objetivando a aquisição de equipamentos permanentes, Execução de Ações Relativas ao ME Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Aquisições.

III – a utilização da fonte decorrente da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade: 01 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 104 – Lazer Comunitário

Projeto 1.028 – CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS DE ESPORTES

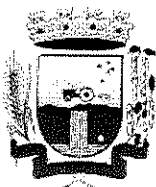
4.4.90.51.00.00.00000 – Obras e Instalações R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.00000 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.415,10

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 21.415,10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 35/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 76.604,00 (setenta e seis mil seiscientos e quatro reais)”.

O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de crédito no montante de R\$ 76.604,00, visando viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira de sobra de recurso liberado ao Município pela União através do Ministério do Esporte conforme Contrato de Repasse 807026/2014/ME/CAIXA, no valor de R\$ 55.188,90), bem como da contrapartida do município no montante de R\$ 1.415,10 em equipamentos e ainda o valor decorrente da infraestrutura onde serão instalados os equipamentos com valor aproximado de R\$ 20.000,00.

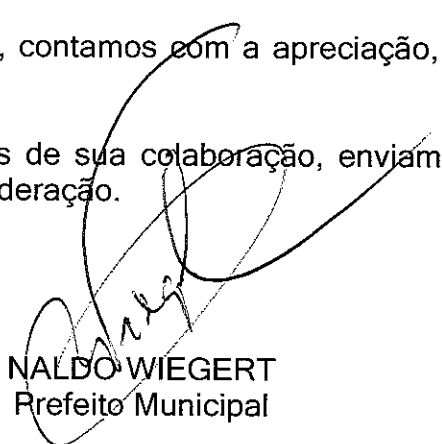
Inicialmente o contrato de repasse previa a instalação de quatro academias ao ar livre, uma no bairro Leonízio Gonzatto, uma no Santa Rita, uma no Santo Antônio e outra no São Francisco. Entretanto, após a realização do processo licitatório e execução do objeto, o custo dos equipamentos ficou abaixo do previsto, resultando em sobra de recursos. Assim, considerando a correta execução do objeto inicialmente pactuado, o Ministério do Esporte autorizou a utilização do saldo de repasse no montante de R\$ 55.188,90 para aplicação no objeto pactuado, sendo que ficará por conta do Município a execução das obras de infraestrutura que darão condições para a instalação dos equipamentos.

Considerando o exposto, e ressaltando que o Ministério autorizou a utilização do saldo de repasse, o Município buscará a implantação de mais duas academias ao ar livre. A instalação dos equipamentos possibilitará a ampliação dos benefícios alcançados e contemplará mais uma parcela da população santoaugustense.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal